

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/12/2020 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 149

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 2.420, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a alteração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santarém, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Anexo I do Decreto n.º 10.368, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra n.º 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra n.º 50000.015155/2020-71, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do denominado "PDZ - 2015 do Porto de Santarém", aprovado pela Portaria n.º 474, de 22 de outubro de 2015, da Secretaria de Portos da Presidência da República, alterado pelas Portarias n.º 87, de 30 de janeiro de 2018, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, e n.º 445, de 11 de fevereiro de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Infraestrutura, de forma a incorporar as modificações apresentadas pela Companhia Docas do Pará - CDP, Autoridade Portuária local, por meio de seu documento CARTA DIRPRE Nº 304/2020, de 2 de junho de 2020, e seus respectivos anexos.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Santarém receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Santarém - 2015, alterado por aprovação desta Portaria.

Art. 3º Determinar a publicação no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Pará - CDP, do PDZ consolidado com as alterações aprovadas por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.